



BALANCETE PATRIMONIAL

31 de Janeiro de 2004

Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	3.565.937	CIRCULANTE.....	5.296.082
DISPONIBILIDADES.....	17.299	DEPÓSITOS.....	935.832
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	312.556	Depósitos à Vista.....	286.556
Aplicações no Mercado Aberto.....	290.799	Depósitos de Poupança.....	348.479
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	21.757	Depósitos Interfinanceiros.....	5.674
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	2.130.017	Depósitos a Prazo.....	295.123
Carteira Própria.....	2.129.861	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	76.293
Vinculados à Prestação de Garantias.....	156	Carteira de Terceiros.....	76.293
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	87.114	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	84.923
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	6.498	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	84.923
Créditos Vinculados:		RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	8.390
Depósitos no Banco Central.....	74.164	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	8.390
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	6.401	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	363
Correspondentes.....	51	Recursos em Trânsito de Terceiros.....	188
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	190.178	Transferências Internas de Recursos.....	175
Setor Público.....	44.566	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	82.688
Setor Privado.....	588.306	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	7.852
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(442.694)	Empréstimos no Exterior.....	74.836
OUTROS CRÉDITOS.....	821.817	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	418.249
Carteira de Câmbio.....	40.444	Tesouro Nacional.....	166
Rendas a Receber.....	7.245	BNDES.....	305.402
Negociação e Intermediação de Valores.....	13	CEF.....	286
Créditos Específicos.....	549.735	FINAME.....	56.581
Diversos.....	224.965	Outras Instituições.....	55.814
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(585)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	77.983
OUTROS VALORES E BENS.....	6.956	Repasses do Exterior.....	77.983
Outros Valores e Bens.....	10.345	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	3.611.361
(Provisões para Desvalorizações).....	(3.464)	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	16.660
Despesas Antecipadas.....	75	Carteira de Câmbio.....	86
		Sociais e Estatutárias.....	14.092
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	9.176.551	Fiscais e Previdenciárias.....	17.611
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	5.752.146	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	3.025.852
Carteira Própria.....	5.692.755	Diversas.....	537.060
Vinculados ao Banco Central.....	53.789		
Vinculados à Prestação de Garantias.....	5.602	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	6.296.234
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	30.774	DEPÓSITOS.....	1.850.017
Créditos Vinculados:		Depósitos a Vista.....	49.659
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	1.508	Depósitos a Prazo.....	1.800.358
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	29.266	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	34.467
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	2.930.890	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	34.467
Setor Público.....	1.372.728	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	99.346
Setor Privado.....	1.682.613	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	86.951
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(124.451)	Empréstimos no Exterior.....	12.395
OUTROS CRÉDITOS.....	462.741	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES OFICIAIS....	1.288.944
Diversos.....	490.355	Tesouro Nacional.....	1.671
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(27.614)	BNDES.....	924.196
		CEF.....	1.120
PERMANENTE.....	144.401	FINAME.....	98.198
INVESTIMENTOS.....	4.567	Outras Instituições.....	263.759
Outros Investimentos.....	8.897	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	1.018.112
(Provisão para Perdas).....	(4.330)	Repasses do Exterior.....	1.018.112
IMOBILIZADO DE USO.....	135.946	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	2.005.348
Imóveis de Uso.....	184.454	Fiscais e Previdenciárias.....	826.909
Outras imobilizações de Uso.....	57.306	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	562.460
(Depreciações Acumuladas).....	(105.814)	Diversas.....	615.979
DIFERIDO.....	3.888		
Gastos de Organização e Expansão.....	11.554	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	897
(Amortização Acumulada).....	(7.666)	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	897
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.293.169
		CAPITAL.....	1.162.000
		De Domiciliados no País.....	1.162.000
		RESERVAS DE REAVIAÇÃO.....	44.701
		RESERVAS DE LUCROS.....	66.702
		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	19.427
		LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	339
		CONTAS DE RESULTADO.....	507
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	234.625
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	(216.294)
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	130
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	(410)
		(ATIVO FISCAL DIFERIDO-IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES).....	(17.544)
TOTAL DO ATIVO.....	12.886.889	TOTAL DO PASSIVO.....	12.886.889

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O disponível do Fundo, registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, é remunerado pela taxa extra-mercado.

A provisão para fazer face ao risco de crédito nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;
- Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do Banco fica limitado a 50% do valor calculado na forma da Resolução Nº 2.682/99. Sobre este limite, para fazer face a créditos de difícil realização, o Banco registra provisão no grupo “Outras Obrigações-Diversas/Provisão para Passivos Contingentes”, cujo saldo é de R\$ 615.979 mil, em 31.01.2004.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao desenvolvimento.

As operações realizadas com recursos do FNE estão registradas em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados).

O FNE apresenta, em 31.01.2004, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.898.162	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.826.701
Disponibilidades Livres	3.026.128	Transferências da União	10.806.546
Disponibilidades Comprometidas	526.083	Resultados de Exercícios Anteriores	5.020.155
Relações Interfinanceiras	97.208		
Operações de Crédito	12.242.430	CONTAS DE RESULTADO	71.461
Financiamentos	2.859.638		
Financiamentos Agroindustriais	570.815		
Financiamentos Rurais	8.811.977		
Outros Valores e Bens	6.313		
TOTAL DO ATIVO	15.898.162	TOTAL DO PASSIVO	15.898.162

4. Crédito Tributário

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, o crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais, existente em 30.04.2001, vem sendo realizado desde então, com base nos critérios de dedutibilidade da Receita Federal, bem como pelas correspondentes reversões.

De acordo com a Carta-Circular BACEN Nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, no valor de R\$ 12.126 mil, relativamente aos títulos disponíveis para venda.

A provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrada em "Outros Créditos-Diversos" está a seguir demonstrada em R\$ Mil:

	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
	Diferenças temporais	TVM	Diferenças temporais	TVM	Art. 8º MP 2.158/01
Saldo Inicial em 31.12.2003	326.943	39.938	117.700	14.377	37.912
(+) Constituição de Créditos	-	8.916	-	3.210	-
(-) Realização de Créditos	(12.900)	-	(4.644)	-	-
(=) Saldo Final em 31.01.2004	314.043	48.854	113.056	17.587	37.912

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2004.

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
DIRETOR DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE PESSOAS

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO CABRAL
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE
DIRETOR DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

LUIZ ETHEWALDO DE ALBUQUERQUE
GUIMARÃES
DIRETOR FINANCEIRO E DE CÂMBIO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

ÁILA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CE N.º 016318/O-7
CPF – 289.236.853-72